



DECRETO LEGISLATIVO n. 267

De 15 de fevereiro de 2024.

Institui a honraria Obrigado Servidor.

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Este Decreto Legislativo institui a honraria Obrigado Servidor.

Art. 2º Fica instituída a honraria Obrigado Servidor que tem como objetivo homenagear servidores públicos do município de Conceição do Coité aposentados.

Art. 3º A Câmara Municipal realizará Sessão Solene, no mês de outubro de cada ano, em alusão ao dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, em homenagem aos servidores aposentados, com entrega de placa ou diploma em reconhecimento a sua contribuição para o serviço público municipal.

Art. 4º Cada parlamentar e o prefeito municipal poderão indicar 01 (um) servidor público municipal para receber a honraria.

Parágrafo único. A homenagem poderá ser *in memorian*, em caso do homenageado já ter falecido, cuja honraria será entregue a um familiar.

Art. 5º A indicação para receber a honraria deverá conter o nome completo do homenageado e o período de sua atividade funcional na municipalidade.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 15 de fevereiro de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

Marcos Silva Santos
Secretário